



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.629

Aprova a alteração da nomenclatura do Curso de Mestrado em Direito.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 386ª reunião ordinária, realizada em 11 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Ofício PPGD/UFOP n. 015/2018, referente à solicitação de alteração da nomenclatura do Curso de Mestrado em Direito;

Considerando o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e demais documentos constantes do processo UFOP n.º 23109.006449/2018-14,

RESOLVE:

Aprovar a alteração da nomenclatura do Curso de Mestrado “Novos Direitos, Novos Sujeitos” para Mestrado em “Direito”, e o envio desta alteração à Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Ouro Preto, 11 de dezembro de 2018.


Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

